



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 97620246218

SEXTA, 28 DE JUNHO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO Nº 976

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Nº 317/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 037/2024	2
DECRETO Nº 038/2024	2
DECRETO Nº 039/2024	2
DECRETO Nº 040/2024	2
► Departamento de Licitações	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

97620246218

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 037/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show artístico musical da cantora/artista Patrícia Borges, por meio de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 20 de julho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da cantora/artista Patrícia Borges, por meio de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 20 de julho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ nº 06.341.285/0004-53 sediada à AVENIDA E, Nº 1470 QUADRA B29 A LOTE 1 SALA 804 E 805 JARDIM GOIAS, CEP 74810-030, GOIANIA/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 de junho de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show artístico musical da Banda Forró do Muído, por meio de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 21 de julho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da **Banda Forró do Muído**, por meio de empresário

exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 21 de julho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **TN PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.298.107/0001-07 sediada à Avenida Consul Joseph Noujaim, 320, Sala 02, bairro Pina, Recife - PE, CEP: 51.110-150.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 de junho de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show artístico musical da Banda Sumire Tom de Alerta, por meio de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 21 de julho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da **Banda Sumire Tom de Alerta**, por meio de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 21 de julho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **BALADA - PRODUÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS LTDA**, CNPJ nº 29.738.802/0001-85 sediada à RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 1490, QUADRA 17 LOTE 15 - SETOR RAIZAL, ARAGUAÍNA - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 de junho de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show artístico musical do Cantor Igor Cunha, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 27 de julho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO, na cidade de Carrasco Bonito - TO.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133

de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical do Cantor **Igor Cunha**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 27 de julho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **I C VIEIRA PRODUÇÕES**, CNPJ sob o nº 43.254.513/0001-31, sediada à Rua Tapajós, nº 31, Garage01, Bairro Nova Carolina, CEP: 65.980-000, Carolina - MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 26 de junho de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da cantora/artista Patrícia Borges, por meio de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 20 de julho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ nº 06.341.285/0004-53 sediada à AVENIDA E, Nº 1470 QUADRA B29 A LOTE 1 SALA 804 E 805 JARDIM GOIAS, CEP 74810-030, GOIANIA/GO. Valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da **Banda Forró do Muído**, por meio de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 21 de julho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **TN PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.298.107/0001-07 sediada à Avenida Consul Joseph Noujaim, 320, Sala 02, bairro Pina, Recife - PE, CEP: 51.110-150. Valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da **Banda Sumire Tom de Alerta**, por meio de empresário exclusivo, para

apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 21 de julho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **BALADA - PRODUÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 29.738.802/0001-85 sediada à RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 1490, QUADRA 17 LOTE 15 - SETOR RAIZAL, ARAGUAÍNA - TO. Valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical do Cantor **Igor Cunha**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 27 de julho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **I C VIEIRA PRODUÇÕES**, CNPJ sob o nº 43.254.513/0001-31, sediada à Rua Tapajós, nº 31, Garage01, Bairro Nova Carolina, CEP: 65.980-000, Carolina - MA. Valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Carrasco Bonito - TO, 27 de junho de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal